

DECRETO Nº 94, DE 25 DE ABRIL DE 2019.

Dispõe sobre luto oficial por 03 (três) dias, pelo falecimento do Sr. Augustinho Eufrásio Filho.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 69 da Lei Orgânica do Município e em pleno exercício do cargo,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador deste município, Senhor Augustinho Eufrásio Filho;

CONSIDERANDO os trabalhos dedicados à comunidade varzealegrense no decorrer de sua vida como cidadão e vereador por dois mandatos (1976-1983/1983-1988);

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade varzealegrense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar e de ilibado caráter;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade,

DECRETA:

Art. 1º LUTO OFICIAL no município de Várzea Alegre, por 03 (três) dias contados desta data, pelo falecimento do Senhor Augustinho Eufrásio Filho, que, em vida, prestou inestimáveis serviços à comunidade varzealegrense.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Várzea Alegre - Ceará,
em 25 de abril de 2019.



JOSÉ HELDER MÁXIMO DE CARVALHO
Prefeito Municipal